



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

"Legislando com o povo"

CNPJ 03.890.746/0001-06

PROJETO DE LEI N.º 004/2022

***"AUTORIZA REGULARIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMA QUE
ESPECIFICA".***

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **ARISTEU MACHADO DOS REIS** brasileiro, portador do CPF: **851.260.631-20** e Cédula de Identidade nº: 001105718 SSP/MS residente e domiciliado no Município de Tacuru – MS. **Regularizar Lote de Terreno Urbano 01 - B.** pertencente à **Quadra 74;** com 625 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no lado ímpar do logradouro na rua Luiz Menão, com 25,00 (vinte e cinco metros) de frente , sendo 25,00 (vinte e cinco metros) de fundos, e 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados; Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:

Logradouro (Frente): (X) LESTE

Confrontando com a Luiz Menão,
perímetro urbano.

Medindo (m): 25,00 M (vinte e cinco metros).

Confrontante (fundos): (X) OESTE

Confrontando com Lote nº 03,
Pertencente à quadra 74.

Medindo (m): 25,00 M (vinte e cinco metros).

Confrontante (Lado Esquerdo): (X) OESTE

Confrontando com o lote 16-B.
Pertencente à quadra 74.

Medindo (m): 25,00 M (vinte e cinco metros).

Confrontante (Lado Direito): (X) LESTE

Confrontando com Lote nº 01-A.
Pertencente à quadra 74

Medindo (m): 25,00 M (vinte e cinco metros).

Parágrafo Único – Para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.